



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Rolante
“Capital Nacional da Cuca”

TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2024

CONTRATANTE: O PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ROLANTE, com sede à Rua Eng. Noé de Freitas, 214, Centro, Rolante, RS, inscrito no CNPJ sob o nº 04.247.455/0001-67, representado pelo seu Presidente **Vereador LUAN SAMUEL CARDOSO DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 5083428978 e inscrito no CPF sob o nº 009.236.470-58.

CONTRATADA: CITTÀ INFORMÁTICA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.031.569/0001-99, com sede na Avenida Júlio Borella, 517, centro do Município de Marau-RS, neste ato representada por seu sócio **Sr. TIAGO PAGNUSSAT**, portador da Carteira de Identidade nº 8046254701 e inscrito no CPF sob nº 508.148.420-20.

Mediante o presente instrumento aditivo ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 001/2.024**, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, alteram a **CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA**: para prorrogar a vigência do contrato até 13 de maio de 2026, com vigência a partir de 13 de maio de 2025, com a possibilidade de prorrogação mediante termo aditivo.

As demais disposições permanecem em vigor. Assim, justas e contratadas assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também assinam.

Rolante, 13 de maio de 2025.

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ROLANTE
CNPJ Nº. 04.247.455/0001-67 - CONTRATANTE

CITTÀ INFORMÁTICA LTDA ME
CNPJ nº 09.031.569/0001-99 – CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- _____

2- _____